



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.798, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Cria o Grupo de Trabalho Intersetorial  
Municipal – GTI-M.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e para que ocorra eficiente articulação e comprometimento dos representantes junto ao Programa Saúde na Escola – PSE,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica criado o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, que atuará com os seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Joel Dias Szuchman;
- b) Leda Maria Peres Mendes;
- c) Miriam Regina Ceconello;
- d) Marina Correa Bertuol;
- e) Rene Antonio Pedroso;

II – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Caroline Rebelato Piccoli;
- b) Deise Rigon;
- c) Janine Kierniew;
- d) Michele Selivon;
- e) Verenice Lipsh.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Adjunto de Administração